



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Editais	11
Edital de Convocação	11
Vigilância Sanitária	11
Comunicados	11
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Extrato	13
Conselhos Municipais	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	14
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Homologação	15
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	17
Outros Atos	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.912, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
ARY JOSÉ DA CUNHA
MOLINARI, do cargo em comissão
de **ASSESSOR DE GABINETE**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **ARY JOSÉ DA CUNHA**
MOLINARI, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE**
GABINETE, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio
Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.
São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.913, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
FILIFE TXAI CELESTE BARRETO
DO LAGO, do cargo em comissão
de **COORDENADOR GERAL DE**
PLANEJAMENTO E OBRAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **FILIFE TXAI CELESTE**
BARRETO DO LAGO, do cargo em comissão de
COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS,
desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.
São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.914, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr.
THALES MARIN, do cargo em
comissão de **COORDENADOR**

GERAL DE PLANEJAMENTO E **OBRAS.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **THALES MARIN**, do
cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE**
PLANEJAMENTO E OBRAS, desta Prefeitura Municipal de
São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.
São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.915, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da
Sra. ANA CLAUDIA DE LIMA
BUZQUI PERISSINOTTO, do
cargo em comissão de
COORDENADOR DE
PLANEJAMENTO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **ANA CLAUDIA DE**
LIMA BUZQUI PERISSINOTTO, do cargo em comissão de
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, desta Prefeitura
Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.
São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.916, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da
Sra. JULIANA MARCELA
FLAUSINO, do cargo em
comissão de **COORDENADOR**
GERAL DO PSF.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **JULIANA MARCELA**
FLAUSINO, do cargo em comissão de **COORDENADOR**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 3 de 18

GERAL DO PSF, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.917, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ANGELA MARIA MANTOVANI RUEDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA E PAGAMENTOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **ANGELA MARIA MANTOVANI RUEDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA E PAGAMENTOS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.918, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **TALLITA MANSANO JUNQUEIRA ANDRADE**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CONVÊNIOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **TALLITA MANSANO JUNQUEIRA ANDRADE**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CONVÊNIOS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.919, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. **MURILO PINHEIRO NASSER**, do cargo em comissão de **GESTOR DE AGRICULTURA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **MURILO PINHEIRO NASSER**, do cargo em comissão **GESTOR DE AGRICULTURA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.920, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. **RODRIGO FRANCISCO MORAES**, do cargo em comissão de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **RODRIGO FRANCISCO MORAES**, do cargo em comissão **INSPETOR DE GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.921, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. **FABIO ALEXANDRE BENTO**, do cargo em comissão de*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 4 de 18

CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **FABIO ALEXANDRE BENTO**, do cargo em comissão **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.
São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.922, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **MARINA FLAMINIO BARBOSA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CREAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **MARINA FLAMINIO BARBOSA**, do cargo em comissão **COORDENADOR DO CREAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.
São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.923, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ARIADNA MURIEL DE LIMA ALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **ARIADNA MURIEL DE LIMA ALVES** do cargo em comissão **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.
São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.924, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **RENATA DE CASSIA DA SILVA PEDROSA**, no cargo em comissão de **GESTOR PEDAGÓGICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RENATA DE CASSIA DA SILVA PEDROSA**, no cargo em comissão de **GESTOR PEDAGÓGICO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.925, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ARY JOSE DA CUNHA MOLINARI**, no cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ARY JOSE DA CUNHA MOLINARI**, no cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.926, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 5 de 18

TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.927, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FREDERICO JOSE DIAS BLASCKE**, no cargo em comissão de **GESTOR DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FREDERICO JOSE DIAS BLASCKE**, no cargo em comissão de **GESTOR DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.928, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LARISSA NOGUEIRA DELLA TORRE**, no cargo em comissão de **GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LARISSA NOGUEIRA DELLA TORRE**, no cargo em comissão de **GESTOR DA**

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.929, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **TATIANE ROMAO MILANEZ PEDROZA**, no cargo em comissão de **GESTOR DE HABITAÇÃO SOCIAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TATIANE ROMAO MILANEZ PEDROZA**, no cargo em comissão de **GESTOR DE HABITAÇÃO SOCIAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.930, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **SANDRA REGINA FERREIRA RAMOS**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SANDRA REGINA FERREIRA RAMOS**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 6 de 18

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.931, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **THALES MARIN**, no cargo em comissão de **GESTOR DE OBRAS E PROJETOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **THALES MARIN**, no cargo em comissão de **GESTOR DE OBRAS E PROJETOS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.932, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **MURILO NASSER PINHEIRO**, no cargo em comissão de **GESTOR DE MEIO AMBIENTE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MURILO NASSER PINHEIRO**, no cargo em comissão de **GESTOR DE MEIO AMBIENTE**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.933, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **MARCELO JOSE BARBOSA**, no cargo em comissão de **GESTOR DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELO JOSE BARBOSA**, no cargo em comissão de **GESTOR DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.934, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA**, para função gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ZOOLOGICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA** para o exercício da função gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ZOOLOGICO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.935, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **SERGIO HENRIQUE DUARTE BRITO**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 7 de 18

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **SERGIO HENRIQUE DUARTE BRITO** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.936, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **EDILSA ELENI BIAJOTI**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **EDILSA ELENI BIAJOTI** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DO TRANSPORTE**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.937, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **SALETE AMARAL CANDOLATO**, para função gratificada de **OUIDOR MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **SALETE AMARAL CANDOLATO** para o exercício da função gratificada de **OUIDOR MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.938, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **VALERIA RIBEIRO BALICO**, para função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **VALERIA RIBEIRO BALICO** para o exercício da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.939, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **MERCEDES CRISTINA AGUILAR TARDELLI**, para função gratificada de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 8 de 18

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MERCEDES CRISTINA AGUILAR TARDELLI** para o exercício da função gratificada de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.940, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **LIGIA ASSUMPÇÃO FERNANDES NÓBREGA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **LIGIA ASSUMPÇÃO FERNANDES NÓBREGA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.941, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **CINTIA RIBEIRO DA SILVA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CINTIA RIBEIRO DA SILVA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.942, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **RODRIGO FRANCISCO MORAES**, para função gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **RODRIGO FRANCISCO MORAES** para o exercício da função gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.943, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **FABIO ALEXANDRE BENTO**, para função gratificada de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 9 de 18

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **FABIO ALEXANDRE BENTO** para o exercício da função gratificada de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.944, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **ANTONIO CELSO MARTINS**, para função gratificada de **SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ANTONIO CELSO MARTINS** para o exercício da função gratificada de **SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.945, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **DANIEL DALBON AUGUSTO**, para função gratificada de*

SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **DANIEL DALBON AUGUSTO** para o exercício da função gratificada de **SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.946, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **MARINA FLAMINIO BARBOSA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO CREAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARINA FLAMINIO BARBOSA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CREAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.947, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **ARIADNA MURIEL DE***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 10 de 18

LIMA ALVES MEDEIA, para
função gratificada de
COORDENADOR DO CRAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **ARIADNA MURIEL DE LIMA ALVES MEDEIA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.948, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da
servidora **CAROLINE IANGUAS
DE SOUZA MANTOVANI**, para
função gratificada de
COORDENADOR DO CRAS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CAROLINE IANGUAS DE SOUZA MANTOVANI** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.949, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da
servidora **ANA CAROLINA
NOGUEIRA**, para função*

*gratificada de **COORDENADOR
DO CRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **ANA CAROLINA NOGUEIRA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.950, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da
servidora **SOLANGE BARBOSA**,
para função gratificada de
**COORDENADOR CADASTRO
ÚNICO E VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **SOLANGE BARBOSA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR CADASTRO ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.951, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do
servidor **CELSON GOMES DOS***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 11 de 18

SANTOS, para função gratificada de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS E CALÇADAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **CELSO GOMES DOS SANTOS** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS E CALÇADAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicados, para atribuição:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 02 de fevereiro de 2023 (Quinta-feira)

Horário: 13h30

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA CLASS. NOME

6º ROSANA LÚCIA DE ALMEIDA ROSSETO

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 02 de fevereiro de 2023 (Quinta-feira)

Horário: 14h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL CLASS. NOME

47º MARIA DENISE CARRATTO

48º JANAINA THEREZA MACEDO

49º DAYANA APARECIDA DE SOUZA GREGORIO MIGUEL

- 50º CAMILA TOBIAS FERREIRA
- 1º LUCIMARA THEODORO ZAMPOLI STOCCO
- 2º ANDRÉIA GESUADO REGINI
- 3º SOLANGE DE FÁTIMA DOS REIS
- 4º HELENA APARECIDA ANDRÉ ALVES
- 5º MARIELBA JULIA ALEXANDRE PARUSS
- 6º MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI
- 7º DALIETE DA SILVA QUIRINO
- 8º FRANCISCA DA SILVA MODENA
- 9º NEURILAN CRISTINA DA SILVA
- 10º ANA PAULA MACEDO PEREIRA MALDONADO
- 11º FLÁVIA CRISTINA DO NASCIMENTO
- 12º MARIA DE LOURDES LAMBARDOZZI GARCIA
- 13º LUCIANA PEREIRA DA SILVA REIS
- 14º FABIANA JOSÉ DE SOUZA
- 15º LILIAN DO PRADO DAMACENO
- 16º ALINE DA SILVA TALIARI CIPRIANO
- 17º LUCIA APARECIDA DE LIMA MARTINS
- 18º ANA ROSA ROGÉRIO
- 19º LUCIANA DONIZETE DA SILVA JULIO
- 20º MARIA NILMA DA SILVA CASTRO
- 21º ELENITA CARRARO MONTEIRO
- 22º GRAZIELA CRISTINA COSTA
- 23º CARINA DE SOUSA DIAS
- 24º ALINE DE OLIVEIRA
- 25º ERICA CRISTINA MENGALI

Editais

Edital de Convocação

A Secretária Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, SP, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os interessados para a eleição dos membros indicados a comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, gestão 2023/2026.

Devido à falta de quórum das eleições que ocorreram na Secretaria Municipal da Educação no dia 31 de janeiro de 2023 às 8h, a próxima reunião será realizada na **sexta-feira, 3 de fevereiro** às **15h20** através do link: <https://meet.google.com/dxs-cqeo-orm>

Após as eleições e posse dos membros, será realizada a votação para composição da mesa diretora.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária de Educação

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 12 de 18

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 910/22 – Andreza Vital Barretto – Rua José Escudero, nº 11 – Vila Formosa. Em 20/11/2023. Atividade Médica Restrita a Consultas. Publique-se

Proc. 19/23 – Lucas Faria Miguel 34755822874 – Rua José Rodrigues, nº 11 – Conj. Habitacional Alexandre Carlos de Mello. Em 26/01/2023. Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria. Publique-se

Proc. 704/22 – Mayra Pinheiro Portela Ltda – Av. José Ovideu Figueiredo – Jardim Aeroporto. Em 30/01/2023. Lanchonete. Publique-se

Proc. 730/22 – Varsone & Furlan Ltda – Praça das Bandeiras, nº 50 – Centro. Em 18/01/2024. Atividades de Fisioterapia. Publique-se

Proc. 731/22 – Varsone & Furlan Ltda – Praça das Bandeiras, nº 50 – Centro. Em 18/01/2024. Atividades de Condicionamento Físico. Publique-se

Proc. 23/23 – Camila Carlesso Nogueira – Rua dos Expedicionários, 1207 – Vila Pereira. Em 12/01/2023. Atividades de Profissionais da Nutrição. Publique-se

Proc. 620/22 – Villa Costina Frangos Ltda – Rodovia SP 350, Km 253,5 – Zona Rural. Em 20/01/2023. Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares. Publique-se

Proc. 921/22 – Nathalia Zeferino de Souza – Rua Silva Jardim, nº 136 – Centro. Em 12/12/2022. Cabeleireiros, Manicure, Pedicure. Publique-se

Proc. 618/22 – Patricia de Cassia Aranda Faria – Rua Carlos Botelho, nº 685 – Centro. Em 05/01/2023. Atividade de Estética. Publique-se

Proc. 652/22 – Instituto Xingu de Equoterapia – Estrada Municipal Ayrton Capello, S/N – Zona Rural. Em 30/01/2023. Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana. Publique-se

Proc. 952/22A – Contigo Comercio de Alimentos Ltda EPP – Rua Modesto Favero, 33 – Vila Brasil. Em 20/01/2023. Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral. Publique-se

Proc. 541/22 – Tatiane Zanetti Zanardo Eireli – Rua José de Lima, 23 – Jardim Margarida. Em 05/01/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 644/22 – Leonardo Gabryel Cerri Brandi – Avenida Nove de Julho, 411 – Centro. Em 20/01/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 965/22 – Maria Rosa Manetta Mansano da Silva ME – Avenida Nove de Julho, 411 – Centro. Em 23/01/2022. Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral. Publique-se

Proc. 899/22 – Lucas Lima da Silva – Rua Agenor Machado de Oliveira, 88 – Maria Boaro. Em 27/01/2023. Comércio Varejista de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns. Publique-se

Proc. 931/22 – Isadora Ortega Darin 44966045827 –

Rua Alice Camilo Cassucci, 324 – Vila Verde. Em 27/01/2023. Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros. Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 924/22 – Adriano Dassan Balico – ME. Em 28/12/2022. Comércio Varejista de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns. Publique-se

Proc. 850/22 – Cacau Moreno Industria e Comercio de Chocolates Eireli – ME – Av. dos Braghetas, 455 – Distrito Industrial. Em 20/01/2023. Fabricação de Produtos Derivados do Cacau e de Chocolates. Publique-se

Proc. 672/22 – Liamara Nasser Moura de Martini – Rua José Escudero, nº 11 – Vila Formosa. Em 20/11/2023. Atividade de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 706/22 – Larissa Coletti Bernadochi ME – Rua José Escudero, nº 11 – Vila Formosa. Em 20/11/2023. Atividade de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 638/22 – Clínica Michelutti & Zanatta Ltda – Rua José Escudero, nº 11 – Vila Formosa. Em 20/11/2023. Atividade de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 32/23 – Lanchonete e Sorveteria Maça Eireli ME – Avenida dos Lírios, 255, Vila Maschieto. Em 30/01/2023. Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares. Publique-se

Proc. 966/22 – Conca D'Oro Ltda – Rua Marechal Floriano, nº 122 – Centro. Em 30/01/2023. Fornecimento de Alimentos Preparados. Publique-se

Proc. 723/22 – Carvalho & Roque Lanchonete Ltda – ME – Rua Francisco Glicério, nº 1027 – Centro. Em 30/01/2023. Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares. Publique-se

Proc. 622/22 – Samuel da Silva Capellari – Rua Campos Salles, nº 434 – Centro. Em 10/01/2023. Atividades de Condicionamento Físico. Publique-se

Proc. 619/22 – Heber Luis Nogueira Fontão – Rua Octacilio Dias Soares, nº 45 – Jardim Santa Tereza. Em 25/01/2023. Atividade Odontológica/ Equipamento de Raios X. Publique-se

Proc. 671/22 – Antonismar Cappello Donabela – Estrada Municipal Ayrton Capello, S/N – Zona Rural. Em 30/01/2023. Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana. Publique-se

Proc. 556/22A – By Erica Instituto de Beleza Eireli ME – Praça Oliveiros Pinheiros, nº 21 – Centro. Em 05/01/2023. Cabeleireiros, Manicure, Pedicure. Publique-se

Proc. 807/22 – Geraldo do Carmo Bilo ME – Av. Avenida Santos, nº 374 – Jardim Aeroporto. Em 16/12/2022. Comércio Varejista de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns. Publique-se

Proc. 538/22 – Climef – Clínica Fisioterapica S/S Ltda ME – Rua dos Expedicionários, nº 843 – Vila Pereira. Em 01/01/2023. Atividades de Fisioterapia. Publique-se

Proc. 789/22 – 3DNEW Odonto & Saúde – Rua Itororo, nº 375 – Vila Pereira. Em 06/01/2023. Atividade Odontológica/Equipamentos de Raios-X. Publique-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 13 de 18

Proc. 39/22 – Maria de Fatima Scaff Neves – Avenida Independência, nº 467 - Centro. Em 18/04/2022. Atividade Odontológica/Equipamento de Raios-X. Publique-se

Proc. 593/22 – Instituto Christovam Vasconcellos Ltda ME– Rua Benjamin Constant, nº 14 - Centro. Em 24/11/2022. Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos. Publique-se

Proc. 592/22 – Centro Especializado Oftalmo e Odonto S/C - Rua Benjamin Constant, nº 14 - Centro. Em 24/11/2022. Atividade Odontológica/Equipamento de Raios-X. Publique-se

Proc. 536/22 – Stella Maris Greggi - Rua Professor Venancio Filho, nº 825 - Vila Pereira. Em 09/01/2023. Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza. Publique-se

Proc. 659/22 – Denilson Roberto de Campos Gomes-ME - Rua Francisco Glicério, nº 1240 - Centro. Em 25/01/2023. Atividades de Condicionamento Físico. Publique-se

Proc. 803/22 – Padaria e Confeitaria Ribeiro & Frozoni Ltda- Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco, nº 11 – Jardim Aeroporto. Em 28/12/2022. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria. Publique-se

Proc. 861/22 –Aline Antonialle da Silva 45791657803- Rua Manoel Junqueira, nº 181 – Colinas São José. Em 23/01/2023. Comércio Varejista de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns. Publique-se

Proc. 925/22 – R & A Beef Shop Eireli – Avenida dos Lírios, nº 243 – Vila Maschieto. Em 23/01/2023. Comércio Varejista de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns. Publique-se

Proc. 935/22 – Carlos Eduardo da Silveira – Avenida Independência, 600 – Centro. Em 27/01/2023. Bar e Lanchonete. Publique-se

Proc. 911/22 – Luiz Guilherme Baldassim Molina ME – Avenida Brasil, 282 – Vila Brasil. Em 27/01/2023. Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria. Publique-se

Proc. 690/22 – Cine A Ltda – Rua Marechal Floriano, 110 – Centro. Em 27/01/2023. Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons. Publique-se

Proc. 27/23 – Paula Alves Paldo – Rua Julio Mesquita, 283 – Centro. Em 27/01/2023. Comércio Varejista de Alimentos. Publique-se

Proc. 660/22 – Clinvet Centro Médico Veterinário Ltda – Rua dos Expedicionários, 652 – Vila Pereira. Em 25/01/2023. Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons. Publique-se

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 97/17 – Marcio Vinicius e Silva Rosa – ME – Rua Maria Aparecida de Sylos, 135, Domingos de Sylos. Em 31/01/2023. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria. Publique-se

Proc. 39/23 – GR Serviços e Alimentação Ltda – Rua Henry Nestle, s/n, Vila Formosa. Em 19/01/2023. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Publique-se

PUBLIQUE-SE

A.I. 000308 – Stella Maris Greggi – Rua Professor Venancio Filho, nº 825 – Vila Pereira. Em 09/01/2023, elaborado AI nº 000308. Publique-se

A.I. 000309 – Camila Alves Nascimento Carriero – Rua dos Expedicionários, nº 843 – Vila Pereira. Em 11/01/2023, elaborado AI nº 000309. Publique-se

A.I. 000308 – Stella Maris Greggi – Rua Professor Venancio Filho, nº 825 – Vila Pereira. Em 24/01/2023, indeferimento da defesa ao A.I. 000308. Publique-se

A.I.P.A 000107 – Stella Maris Greggi – Rua Professor Venancio Filho, nº 825 – Vila Pereira. Em 25/01/2023, elaborado AIPA nº 000107. Publique-se

ARQUIVE-SE

A.I. 000303 – Rafael Augusto Biaco Breda – Rua Carlos Botelho, nº 420 – Centro. Em 03/11/2022, deferimento e arquivamento. Publique-se

A.I. 000308 – Stella Maris Greggi – Rua Professor Venancio Filho, nº 825 – Vila Pereira. Em 26/01/2023, arquivamento. Publique-se

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Concorrência Pública nº 03/2023 – cujo objeto refere-se a aquisição de sistema integrado de ensino destinado para o ano de 2023, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, portal educacional e sistema de avaliação, com foco no atendimento das necessidades da rede municipal de educação do município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência)., e eu, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, bem como ADJUDICO o objeto à empresa Gustavo Alves da Silva Serviços Educacionais ME, no valor total de R\$ 1.690.550,00 (um milhão seiscentos e noventa mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos da legislação de regência da matéria.

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 124/2022; CA= **CM HOSTPITALAR S/A**; PE= 0036/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 14 de 18

12 (doze) meses; V= R\$ **350.275,00** (trezentos e cinquenta mil e duzentos e setenta e cinco reais); DA= 26 de outubro de 2022.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 125/2022; CA= **MATOS MEDICAMENTOS LTDA**; PE= 0038/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Microchip Transponder de identificação animal, a serem utilizados pelo Centro de Controle de Zoonoses, por um período de 12 (dose) meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 21.180,00** (vinte e um mil e cento e oitenta reais); DA= 26 de outubro de 2022.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, bem como CONVIDA a população para:

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 08.02.2023 - Quarta-Feira

Horário: 08:00h

Local: Praça dos Três Poderes, Câmara Municipal - Primeiro andar

Pauta:

· Revisão dos Planos de Ação das Organizações da Sociedade Civil (OSC's);

· Aprovação de Calendário de Reuniões ano 2023;

· Demais assuntos de ordem deste Colegiado - CMAS.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

Carla Carneiro De Nicola

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **VICTORIA KAROLINE DOS SANTOS FELIS**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, o Sra. **VICTORIA KAROLINE DOS SANTOS FELIS**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**, nível **X**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Escriturário

PORTARIA Nº 251, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **FABIANA SILVA MORAES**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, o Sra. **FABIANA SILVA MORAES**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**, nível **X**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Escriturário

PORTARIA Nº 252, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 15 de 18

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIESTELA DE OLIVEIRA VASCO**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, o Sra. **MARIESTELA DE OLIVEIRA VASCO**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**, nível **X**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Escriturário

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES Nº 003/2022

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as disposições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**, para CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os **CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA E PEDAGOGIA** conforme as áreas/disciplinas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII - Capítulo Único - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Torna-se pública a seguinte **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**:

Nome	RG	Área/Disciplina	Total Pontos	Classificação
Matheus Dalbon Schiavon	377236159	Administração/ Informática Básica	19,0	2º
Volmir Donizeti Santolin	206012901	Administração/ Informática Básica	26,2	1º
Fábio Moda Magnoni	564664728	Ciências da Natureza/ Biologia do Ensino Médio (Revisão)	51,33	2º
Matheus Fabrício Verona	41177394X	Ciências da Natureza/ Biologia do Ensino Médio (Revisão)	73,66	1º
Silvio Carlos Thezolin de Souza	430751539	Ciências da Natureza/ Biologia do Ensino Médio (Revisão)	29,26	3º
William Campos Amorim	13480536	Educação Física/ Educação Física Escolar: recreação e lazer na Educação Básica	110,0	1º
Luciano Celso da Silva	M6805791	História/ Geografia Física e Humana Geral	18,3	1º
Muriel de Oliveira Morgante	4374580003	História/ História Medieval	48,83	1º
Matheus Donizete Lima	11688435	História/ História na Educação Básica (Revisão)	48,0	1º
Ana Beatriz Feltran Maia	435527459	História/ Historiografia Geral e do Brasil	59,5	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 16 de 18

André Cristovão Souza	431612523	Pedagogia/ Conteúdos e Metodologia de Matemática nos anos Iniciais do EF	59,6	1º
Lucas Pires de Moraes	462163842	Pedagogia/ Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicada à Educação	21,53	2º
William Campos Amorim	MG 13480536	Pedagogia/ Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicada à Educação	108,76	1º

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 17 de 18

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Outros Atos

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Autarquia Municipal
CNPJ 51.891.893/0001-43



Remuneração

Edital

O DEC Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública para os fins dispostos no artigo 1º, inciso XXXVII das instruções 2 (Consolidada) de 2000 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a relação dos valores mensais dos cargos do quadro desta Autarquia Municipal, vigentes em 01 de janeiro de 2023;

CC – cargo em comissão

CC* - cargo a ser exercido por servidores do quadro

E – Efetivo

TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	BASE EM R\$	PROVIMENTO
Agente Cultural	IV	1.494,64	E
Almoxarife	IV	1.494,64	E
Assessor do Diretor Presidente	VI	1.614,02	CC
Assistente Administrativo	V	1.544,82	E
Auxiliar Administrativo	IV	1.494,64	E
Contador	XXXI	5.905,71	E
Contramestre de Manutenção	V	1.544,82	E
Coordenador Administrativo	XVI	2.591,90	CC*
Coordenador de Cultura	XVI	2.591,90	CC*
Coordenador de Esportes	XVI	2.591,90	CC*
Chefe de Seção de Zeladoria e Manutenção	XII	1.904,83	CC*
Curador da Casa de Cultura “Euclides da Cunha”	XVII	2.726,91	E
Curador do Museu	XVII	2.726,91	E
Diretor Administrativo	XIX	3.002,11	CC
Diretor de Cultura	XIX	3.002,11	CC
Diretor de Esportes e Lazer	XIX	3.002,11	CC
Diretor Presidente	*****	8.069,17	CC

Av. Euclides da Cunha, nº 145 – Centro – CEP 13720-000 – São José do Rio Pardo – SP
Tel. (19) 3608-8858 – Fax (19) 3608-1677



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 18 de 18

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Autarquia Municipal
CNPJ 51.891.893/0001-43



Motorista	V	1.544,82	E
Oficial Administrativo	VI	1.614,02	E
Operador Técnico de Imagem, Som e Luz	V	1.544,82	E
Operador Técnico de Transmissão	V	1.544,82	E
Professor de Dança III	X	1.854,61	E
Professor de Dança II	VIII	1.685,43	E
Professor de Dança I	VII	1.683,26	E
Professor de Educação Física III	XXVI	18,06 Hora / Aula	E
Professor de Música III	X	1.854,61	E
Professor de Música II	VIII	1.685,43	E
Professor de Música I	VII	1.683,26	E
Professor de Pintura e Desenho III	X	1.854,61	E
Professor de Pintura e Desenho II	VIII	1.685,43	E
Professor de Pintura e Desenho I	VII	1.683,26	E
Professor de Teatro III	X	1.854,61	E
Professor de Teatro II	VIII	1.685,43	E
Professor de Teatro I	VII	1.683,26	E
Servente	II	1.492,86	E
Tesoureiro	XXVIII	3.364,21	E
Zelador de Praça Esportiva	II	1.492,86	E
Zelador Servente	II	1.492,86	E

Os valores Indicados para os cargos representam o salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei. DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, 30 de Janeiro de 2023. Mauro Buzatto Amaral, Diretor Presidente

Av. Euclides da Cunha, nº 145 – Centro – CEP 13720-000 – São José do Rio Pardo – SP
Tel. (19) 3608-8858 – Fax (19) 3608-1677